



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

MODELO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IBATIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.150/0001-66, com endereço na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba/ES, CEP: 29.395-000, neste ato representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **LUCIANO MIRANDA SALGADO**, brasileiro, convivente em união estável, RG nº 12108084 SSP/MG, CPF nº 093.634.497 – 00, nascido em 24/04/1981, filho de Raimundo Bernardino Salgado e Maria Lucia Lopes Miranda Salgado aqui denominado PERMITENTE e de outro lado **COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL SERRANA DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB SUL SERRANO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.815.319/0006-80, com sede na Avenida Ângelo Altoé, nº340, São Pedro, CEP 29.375-000, Venda Nova do Imigrante/ES, Telefone (28) 3546-2502, neste ato representada por seus dirigentes infra-assinados, de ora em diante denominado simplesmente PERMISSONÁRIA, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo tem por objeto a permissão de uso de parte de bem público imóvel/canteiro, localizado na Praça David Gomes, Rua Salomão Fadlalah, Centro, Ibatiba/ES, em caráter precário e gratuito, com a Cooperativa de Crédito Sul Serrana do Espírito Santo – SICOOB, destinado exclusivamente para a instalação de um Relógio - Tipo Painel Eletrônico, conforme Lei Municipal nºxxx/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo de validade da presente permissão é de 05 (cinco) anos.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

CLÁUSULA QUINTA – PROIBIÇÕES

A PERMISSIONÁRIA é expressamente proibida:

- I - Ceder no todo ou em parte o imóvel, objeto da presente permissão de uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento, sem expressa autorização do PERMITENTE.
- II - No caso de locação do espaço publicitário previsto no painel digital, fica expressamente proibida a veiculação de publicidade relacionada com pornografia, fumo, bebidas alcoólicas, jogos de azar e propaganda política.
- III - Ocupar a área para destinação diversa da prevista neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR

A presente permissão de uso é de caráter gratuito, sem qualquer ônus recíproco.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE

A PERMISSIONÁRIA será responsabilizada pelos danos materiais causados aos bens municipais que guarnecem a área objeto desta permissão de uso.

§1º - A PERMISSIONÁRIA responsabiliza-se por:

- I – Todo e qualquer gasto oriundo da utilização do espaço, com exceção do pagamento de água e luz;
- II – Pela obediência aos regulamentos administrativos, qualquer que seja sua determinação;
- III – Preservar a fauna e a flora local;
- IV – Manter o espaço em perfeitas condições de higiene e conservação;
- V – Danos causados a terceiros ou ao Município;
- VI – Proporcionar à comunidade, serviços de utilidade pública;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO** em duas vias, de igual teor e forma, acompanhadas das testemunhas abaixo subscritas.

Prefeito Municipal

Responsável Legal - Sicoob Sul Serrano

Test. 01: _____

RG e CPF: _____

End. _____

Test.: 02: _____

RG e CPF: _____

End.: _____



Ibatiba-ES, 29 de Janeiro de 2024.

A,

Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES

Gabinete do Prefeito

Requerimento – Totem de Publicidade

Prezado Sr. Prefeito Luciano Miranda Salgado,

Venho por meio deste, requerer a autorização para implantação do totem de publicidade, localizado na Praça David Gomes, Rua Salomão Fadlalah, Centro, IbatibaES, conforme fotos ilustrativas em anexo.

1) Dados do Solicitante


Razão Social: Cooperativa de Crédito Sul Serrana do Espírito Santo – Sicoob Sul Serrano

CNPJ: 00.815.319/0006-80

E-mail para contato: ralyson@engerp-es.com.br; rosilene@engerp-es.com.br; fabio@engerp-es.com.br.

Telefone para contato: (27) 3376-7011 / (27) 99898-7808

Agradecemos antecipadamente, sua autorização e apoio neste requerimento.


Monique Marinho Nôia
Gerente de Agência
SICOOB SUL-SERRANO

COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL SERRANA DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB SUL SERRANO
CNPJ: 00.815.319/0006-80

Setor de Pro.
Fis.
F. de P.
F. de P.



SICOOB

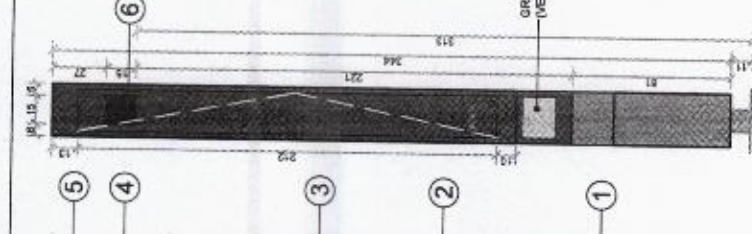


ToTem

Sector de Pro...
 Fio 3
 [Handwritten signature]



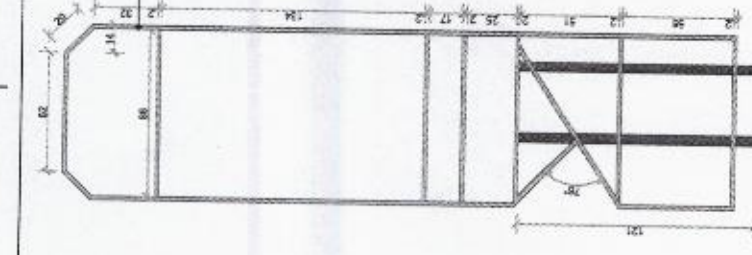
VISTA LAT. ESQUERDA



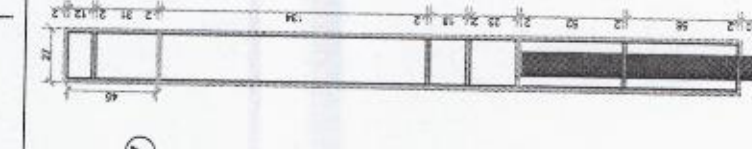
VISTA LAT. ESQUERDA



VISTA LAT. DIREITA

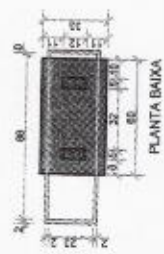


VISTA LAT. ESQUERDA

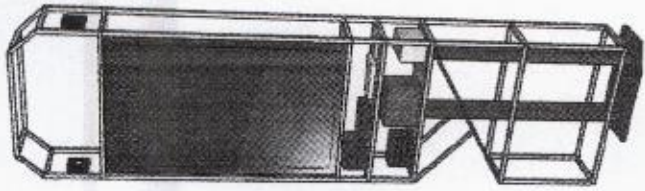


VISTA LAT. ESQUERDA

LEGENDA	
1	BASE EM ACM MADRINHO, REDE ANTI-FULGUR, CRIEIRA EM ACRILICO LATEADO. PROJETO ALUMINIO
2	CHAPA DE ACM 3MM XENOX. PROJETO ALUMINIO
3	PANEL EM TV DE LED 55"
4	MARCA SICOOB LUMINOSA EM ACRILICO LATEADO. IDENTIFICADOR BRANCO
5	LOGO SICOOB EM ACRILICO CRISTAL (5mm) COM APLICAÇÃO DE VITR. TAMBURELADO. MARCOES INSTRUÇÕES SICOOB
6	GRELHA EM ALUMINIO PARA ENTRADA/SADA DE AR
7	PISTÃO TUBO GALVANIZADO 20MMx30MM

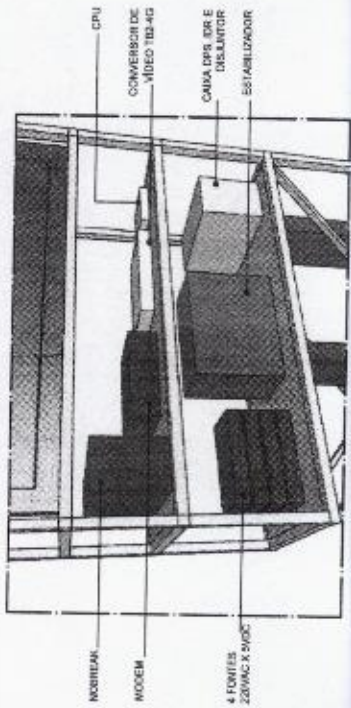


PLANTA BAIXA



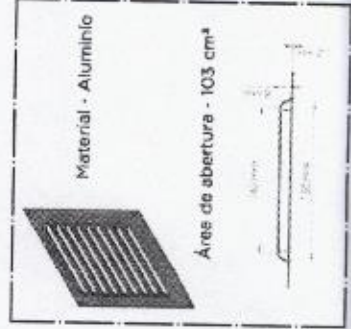
PERSPECTIVA SEM ESCALA

VISTA EXTERNAS ESCALA: 1/25



ESQUEMA EQUIPAMENTOS SEM ESCALA

VISTAS INTERNAS ESCALA: 1/25



DET. GRELHA



SICOOB SILL-SERRANO		Propriedade
LIVRA DE BENTAS BELORE CALIA/23385-3		Gerente
COOPERATIVA DE CREDITO SILL-SERRANO DO ESPRITO SANTO - SICOOB SILL-SERRANO		Arquiteto
Projeto		04
TÓTEM RELÓGIO - PROJETO EXECUTIVO		01/01
Planta Baixa, Vistas e 3D		1:25
Data: 20/11/2004		Desenhista: VANDERLEID FERREZ
Escala: 1:25		Localização: Lemeópolis, RJ, Curitiba, Itaipava